

CADERNO DE ENCARGOS

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL
OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE)**

“SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO”



PARTE I – Condições Contratuais

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de **“SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO”**, de conformidade com as especificações técnicas presentes na Parte II Cláusulas Técnicas, do presente caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1 – O contrato é composto pelo respetivo clausulado e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 2 o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo de Vigência

- 1 - O contrato tem a duração de 12 (doze) meses com início a **03 de abril de 2023**, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, mediante notificação à outra parte por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
- 2 - O prazo máximo de vigência do contrato, incluindo renovações é de **36 (trinta e seis) meses**.



Cláusula 4.ª

Data de efeito da transferência de risco

1. Prevê-se que o contrato de seguro tenha início efetivo no dia 03 de abril de 2023, salvo se não estiverem reunidas as respetivas condições de eficácia.

Cláusula 5.ª

Obrigações do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- a) Assegurar a emissão da apólice de seguro e prestar o serviço de seguros em conformidade com as especificações técnicas constantes dos documentos anexos que fazem parte integrante deste Caderno de Encargos;
- b) A manutenção da validade de todas as autorizações legalmente exigidas para o exercício da atividade seguradora;
- c) A obrigação de proceder às averiguações e peritagens necessárias ao reconhecimento dos sinistros e à liquidação dos danos;
- d) O pagamento de quaisquer encargos relativos à execução do contrato, nomeadamente às referentes ao cumprimento das obrigações previstas na alínea anterior e demais despesas, que nos termos do presente caderno de encargos, não sejam da responsabilidade do Tomador de Seguro.
- e) Designar um gestor, por forma a garantir uma interligação eficaz com o gestor de contrato designado pelo Tomador de Seguro e com o seu corretor, bem como comunicar quaisquer alterações relativamente à sua designação;
- f) Não proceder a qualquer alteração das taxas das apólices ou outras condições particulares ou especiais no decurso da execução do contrato, exceto se essas alterações resultarem de disposição legal, de norma da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com a prévia notificação à entidade adjudicante.
- g) Comunicar à entidade adjudicante, com antecedência mínima de 30 dias, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços definida neste caderno de encargos e demais documentos contratuais;
- h) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- i) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere,



designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, com relevância para a prestação de serviços, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;

j) Suportar as despesas decorrentes da regularização de sinistros;

k) Proceder ao envio de avisos de crédito, de débito ou de estorno com vista à regularização de pagamentos efetuados pelo tomador de seguro por motivo de erros, atualização dos prémios (em caso de modificação dos capitais seguros, de acordo com a reavaliação da massa salarial, alteração nos mapas de pessoal ou dos limites legalmente estabelecidos) ou quaisquer alterações que tenham influência sobre as apólices, no final de cada ano económico.

l) Fornecer caixas de 1.º socorros, com uma previsão de:

- 40 para os edifícios escolares, e;

- 35 para os serviços municipais.

m) Disponibilizar o acesso da Participação On-line de Acidente de Trabalho e com a possibilidade de consultar informação sobre os processos.

2. As alterações que ocorram com fundamento na alínea f) do número anterior produzem efeitos na data que for fixada por disposição legal ou determinação da entidade de supervisão e deverão ser obrigatoriamente comunicadas ao tomador de seguros, com a antecedência mínima de 30 dias, por correio registado com aviso de receção, sob pena de ineficácia.

3. A título acessório o prestador de serviços fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª

Obrigações da Entidade Adjudicante

1 – Pelo cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço total que constar da sua proposta, acrescido de impostos, se estes forem legalmente devidos.

2 – Fornecer ao segurador toda a informação que razoavelmente lhe seja exigida.

3 – Remeter ao adjudicatário até ao dia 15 de cada mês as declarações de remunerações do seu pessoal remetidas à Segurança Social, para efeitos de atualização dos prémios, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 5.º do presente caderno de encargos.

4 – Comunicar previamente ao prestador de serviços a deslocação das pessoas seguras a território de Estado não membro da União Europeia, bem como a deslocação a território de Estado membro da União



Europeia caso seja superior a 15 dias, sob pena de responsabilidade por perdas e danos, inoponível às pessoas seguras.

5 – A preencher a participação de acidente de trabalho prevista legalmente e a enviá-la por meio informático, ao segurador no prazo de 24 horas, a partir do respetivo conhecimento.

Cláusula 7.ª

Preço Base

1 – Pelo fornecimento dos serviços do contrato, bem com pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, deve o Município de Felgueiras pagar ao prestador de serviço o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o valor total de **497 273,33 € (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos)**, acrescido de impostos, se estes forem legalmente devidos.

2 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao contraente público.

3 – O montante da proposta deve ser apresentado em numerário e por extenso, sem IVA.

Cláusula 8.ª

Revisão de Preço

1 – Não haverá lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato, salvo as previstas na alínea f) do ponto 1 da cláusula 5.º do presente caderno de encargos.

Cláusula 9.ª

Condições de Pagamento

1 – As quantias devidas pelo Município de Felgueiras, nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 dias após a receção pelo Município de Felgueiras da respetiva fatura, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 – Para o efeito do número anterior, considera-se vencida a obrigação com a periodicidade igual ou inferior a 3 (três) meses, devendo ser enviado ao tomador do seguro um aviso de pagamento com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3 – O Prémio inicial, ou a primeira fração deste, é devido na data da celebração do contrato, sendo as restantes frações devidas nos termos do n.º 2 da presente cláusula.



4 — Em caso de discordância, por parte do Município de Felgueiras, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

5 — Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, ou cheque.

Cláusula 10.ª

Dever de Sigilo

1 - O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Felgueiras de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

4 — O dever de sigilo mantém-se em vigor independentemente do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 11.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 10 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 12.ª

Penalidades contratuais

1 — Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Felgueiras pode exigir do



prestador de Serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento do prazo da prestação de serviços, até 10% do preço contratual;
- 2 — Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Felgueiras pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 20% do valor total dos bens;
- 3 — Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea *a)* do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega e implementação tenha determinado a respetiva resolução.
- 4 — Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Felgueiras tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
- 5 — O Município de Felgueiras pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
- 6 — As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Felgueiras exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 13.ª

Força maior

- 1 — Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2 — Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3 — Não constituem força maior, designadamente:
 - a)* Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b)* Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;



- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 14.ª

Resolução por parte do Município de Felgueiras

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o Contrato, a título sancionatório, no caso de o Adjudicatário violar de forma grave ou reiterada quaisquer obrigações que lhe incumbem, no âmbito do presente Caderno de Encargos ou do contrato a celebrar e quando os serviços prestados não correspondam ao contratado no programa de seguros.

2 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público.

3 — A resolução do contrato não prejudica o direito à indemnização que caiba à Entidade Adjudicante nos termos gerais de direito.

4 — O direito de resolução do Adjudicatário rege-se pelo disposto em legislação.

Cláusula 15.ª

Resolução por parte do fornecedor

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previsto na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando:



a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial.

3 — Nos casos previstos na alínea a) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Felgueiras, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.ª

Resolução de litígios

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 17.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 18.ª

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.



Cláusula 20.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

PARTE II – Clausulas Técnicas

Anexo A

Cláusula 21.ª

Caraterísticas e Especificidades do Seguro

O Seguro objeto do contrato a celebrar é aplicável nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 novembro, na sua redação atual, demais legislação em vigor e de acordo com as condições gerais da apólice uniforme de seguro de acidentes em serviço para os trabalhadores da Administração pública, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 novembro, na sua redação atual.

1 - TOMADOR DO SEGURO

O tomador do seguro da apólice a contratar é o Município de Felgueiras.

2 - OBJETO DE SEGURO

A entidade adjudicante transfere a responsabilidade por acidentes em serviço, do pessoal afeto à entidade adjudicante, independentemente do seu vínculo contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 novembro, na sua redação atual.

3 - ÂMBITO DO SEGURO

3.1 - Ficam abrangidos por este contrato todos os trabalhadores, que sejam subscritos da Caixa Geral de Aposentações e todos os trabalhadores com vínculo por contratados individual de trabalho, com ou sem termo enquadrados no Regime Geral de Segurança Social, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do DL 503/99 de 20 de novembro, na sua redação atual,

3.2 - O local de trabalho a segurar é todo o lugar em que o trabalhador se encontra ou deva dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja, direta ou indiretamente, sujeito ao controlo do tomador do seguro;



3.3 - O tempo de trabalho engloba todos os acidentes que possam ocorrer no local de trabalho e durante o período de laboração, o que preceder o seu início, em atos de preparação ou com ele relacionados, e o que se lhe seguir, em atos também com ele relacionados, e as interrupções normais ou forçadas de trabalho e, ainda, no percurso de e para o local de trabalho;

3.4 - O seguro será celebrado na modalidade de prémio variável;

3.5 - Anualmente será efetuado o acerto relativo ao montante do prémio variável.

4- COBERTURA E GARANTIAS

4.1 - Ficam cobertos os acidentes de trabalho que ocorram em Portugal e, automaticamente os riscos de deslocação e de exercício da atividade profissional ao e no estrangeiro, incluindo ações de formação profissional, por períodos até 15 dias, sem qualquer agravamento de tarifário;

4.2 - Para efeitos da alínea anterior, o tomador do seguro obriga-se a comunicar previamente ao adjudicatário as deslocações a efetuar ao estrangeiro;

4.3 - Em caso de acidente ocorrido em território estrangeiro, as despesas aí efetuadas relativas à assistência médica, medicamentosa ou hospitalar, bem como os encargos referentes a transportes ou repatriamento ficarão a cargo do adjudicatário;

4.4 - O seguro garante a cobertura dos trabalhadores, face aos riscos de acidentes de trabalho, os respetivos salários e subsídio de férias e de natal;

4.5 - As indemnizações por incapacidade temporária, parcial ou absoluta, são definidas em função do salário líquido, englobando as remunerações, de carácter permanente ou acessório incluídas na massa salarial segura, nos termos legalmente previstos;

4.6 - O adjudicatário assumirá eventuais reembolsos efetuados pela Caixa Geral de Aposentações (C.G.A.) à entidade adjudicante (no âmbito do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua atual redação), correspondentes a responsabilidades com eventuais pensões ou subsídios pagos pela C.G.A. ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua atual redação, nos sinistros ocorridos ao abrigo deste contrato;

4.7 - Os trabalhadores têm direito à reparação, em espécie e em dinheiro, dos danos resultantes de acidentes em serviço, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua redação atual;

4.8 - Confere direito à reparação a lesão resultante de um acidente de trabalho e que seja consequência de tal tratamento;

4.9 - O direito à reparação em espécie, consagrado no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de



novembro, na sua redação atual, deverá contemplar os mínimos exigidos na legislação em vigor, nomeadamente:

4.9.1 - Prestações de natureza médica, cirúrgica, de enfermagem, hospitalar, medicamentosa e quaisquer outras, incluindo tratamentos termais, fisioterapia e o fornecimento de próteses e ortóteses, seja qual for a sua forma, desde que necessárias e adequadas ao diagnóstico ou ao restabelecimento do estado de saúde físico ou mental e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida ativa, referindo ainda:

- a)** O direito aos aparelhos de próteses e ortóteses abrange os destinados à correção ou compensação visual, auditiva ou ortopédica, bem como a prótese dentária e, ainda, a estética, se justificada;
- b)** A aquisição, renovação ou substituição dos aparelhos referidos anteriormente carecem de prescrição médica fundamentada;
- c)** Quando do acidente resultar a inutilização ou a danificação de próteses ou ortóteses de que o trabalhador já era portador, este tem direito à respetiva reparação ou substituição;
- d)** Quando o sinistrado optar por assistência médica particular, tem direito ao pagamento da importância que seria despendida em estabelecimento do serviço clínico do segurador responsável, devendo, para efeitos de reembolso, apresentar os documentos justificativos de todas as despesas efetuadas com o tratamento das lesões, doença ou perturbação funcional resultantes do acidente.

4.9.2 - Pagamento de transporte e estada para observação, tratamento e comparência a juntas médicas ou a atos judiciais, ou seja:

- a)** No caso de deslocação da residência ou do local onde o trabalhador se encontre com vista a assistência médica, observação, tratamento, comparência a juntas médicas ou a atos judiciais que implique estada, este tem direito ao pagamento da correspondente despesa, até ao limite do valor previsto para as ajudas de custo dos trabalhadores com a posição remuneratória superior ao nível remuneratório 18 da escala salarial do regime geral, salvo se a sua condição de saúde, medicamente fundamentada, justificar despesas de montante mais elevada;
- b)** Quando o médico assistente ou a junta médica declarar que o estado de saúde do trabalhador o exige, há lugar ao pagamento das despesas de um acompanhante, nas mesmas condições das estabelecidas para o trabalhador.

4.10 - O direito à reparação em dinheiro compreende:

4.10.1 - Remuneração, no período das faltas ao serviço motivadas por acidente em serviço;

4.10.2 - Indemnização em capital ou pensão vitalícia correspondente à redução na capacidade de trabalho ou de ganho, no caso de incapacidade permanente;



4.10.3 - Pagamento mediante validação médica do subsídio por assistência de terceira pessoa, resultante de acidente que não permita ao trabalhador praticar com autonomia os atos indispensáveis à satisfação das necessidades básicas da vida quotidiana sem assistência permanente de outra pessoa. Para o efeito, considera-se:

- a)** Necessidades básicas: os atos relativos à alimentação, locomoção e cuidados de higiene pessoal;
- b)** Terceira pessoa: o familiar do dependente ou quem com ele coabite, que lhe preste assistência permanente;
- c)** O montante mensal do subsídio: corresponde ao valor da remuneração paga a quem preste a assistência, com o limite da remuneração mínima mensal garantida para os trabalhadores do serviço doméstico.

4.10.4 - Subsídio para readaptação de habitação;

4.10.5 - Subsídio por situações de elevada incapacidade permanente;

4.10.6 - Despesas de funeral e subsídio por morte:

- a)** Despesas de Funeral: 4 x remuneração mínima mensal garantida mais elevada, que será aumentada para o dobro se houver trasladação;
- b)** Subsídio por morte: 12 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada;
- c)** Pensão aos beneficiários legalmente reconhecidos, no caso de morte;

4.10.7 - Incapacidade temporária;

4.10.8 - Incapacidade permanente parcial e absoluta;

4.10.9 - Deverá ser disponibilizada uma linha de acidentes de trabalho, disponível 24h/dia, 7 dias/semana.

5 - PREVISÃO SALARIAL ANUAL

5.1 – O montante do capital seguro é composto pelo salário ilíquido sem encargos, mais todas as prestações que revistam carácter de regularidade (p. ex. subsídios de férias, natal, turno, alimentação), de todos os trabalhadores.

5.2 – O prémio deverá ser calculado de acordo com o n.º de trabalhadores e a massa salarial do quadro seguinte:



RAMO	N.º Trabalhadores	Capital Seguro
Seguro de Acidentes de Trabalho	787	10 130 345,55 € *

* não inclui forças policiais, bombeiros e sapadores florestais

5.3 - O valor do prémio será revisto, nos termos da alínea k) do n.º 1 da cláusula 5.ª do Caderno de Encargos caso se registre alteração da massa salarial anual, no período de execução do contrato, sempre respeitando a taxa constante da proposta apresentada.

6 - PAGAMENTO DE INCAPACIDADES TEMPORÁRIAS E DESPESAS MÉDICAS

6.1 - As indemnizações por Incapacidade Temporária serão liquidadas à entidade adjudicante, figurando esta como entidade recebedora, dado que esta repõe o salário do trabalhador sinistrado quando este se encontra de baixa por acidente de trabalho.

6.2 - As despesas médicas ou outras despesas eventualmente suportadas pelo sinistrado deverão ser enviadas e liquidadas diretamente aos respetivos lesados.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 – Apólice atual – AT65013095– Fidelidade.

7.2 – Principais categorias profissionais existentes e n.º de pessoas afetadas:

Categoria	N.º Trabalhadores
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência	5
Diretor Municipal	1
Diretor Departamento	2
Chefe de Divisão	9
Dirigente Intermédio 3.º Grau	13
Técnico Superior	124
Informática	2
Coordenador Técnico	15
Chefe Serviços Adm. Escolar	1
Assistente Técnico	172
Especialista Fiscalização	2
Encarregado Operacional	9
Assistente Operacional	374
Agente Municipal	24

Anexo B

Cláusula 22.ª

Balanço Social - Anos económicos 2019/2020/2021



BALANÇO SOCIAL 2019

Quadro I - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Comissão de Serviço	H	I	II								12
	M		13								13
	T	I	24	0	0	0	0	0	0	0	25
CTFP por tempo indeterminado	H			22	31	142		0	20	4	219
	M			34	149	197		I	2	0	383
	T	0	0	56	180	339	0	I	22	4	602
CTFP a termo resolutivo certo	H			22							22
	M			22							22
	T	0	0	44	0	0	0	0	0	0	44
CTFP a termo resolutivo incerto	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	I	II	44	31	142	0	0	20	4	253
	M	0	13	56	149	197	0	I	2	0	418
	T	I	24	100	180	339	0	I	22	4	671

Quadro I.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Carreiras e Categorias >											Total
Prestação Serviços	Génº										
Tarefa	H										
	M										
	T										0
Avença	H										I
	M										0
	T										I
Total	H										I
	M										0
	T										I

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Gén°	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técn°	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
25-29	H			2		2					4
	M			2		2					4
	T	0	0	4	0	4	0	0	0	0	8
30-34	H			7	2	4			1		14
	M			2	1	5					8
	T	0	0	9	3	9	0	0	1	0	22
35-39	H			12	2	8			5		27
	M		1	15	18	9					43
	T	0	1	27	20	17	0	0	5	0	70
40-44	H		3	9	2	11			5		30
	M		5	16	40	26			1		88
	T	0	8	25	42	37	0	0	6	0	118
45-49	H		4	9	8	8			1	2	32
	M		5	8	25	30				0	68
	T	0	9	17	33	38	0	0	1	2	100
50-54	H		1	2	8	30			5		46
	M		2	6	26	43		1	1		79
	T	0	3	8	34	73	0	1	6	0	125
55-59	H		1	2	4	39			3	2	51
	M			7	22	44					73
	T	0	1	9	26	83	0	0	3	2	124
60-64	H		2	1	5	32					40
	M				15	29					44
	T	0	2	1	20	61	0	0	0	0	84
65-69	H	1				7					8
	M				2	9					11
	T	1	0	0	2	16	0	0	0	0	19
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	1	11	44	31	142	0	0	20	4	253
	M	0	13	56	149	197	0	1	2	0	418
	T	1	24	100	180	339	0	1	22	4	671

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o n vel de antiguidade por cargo / carreira e g nero

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
At� 5 anos	H	1	8	31	12	51			2	4	109
	M		11	29	33	106					179
	T	1	19	60	45	157	0	0	2	4	288
5-9	H			6	1	4			3		14
	M			5	16	54			0		75
	T	0	0	11	17	58	0	0	3	0	89
10-14	H		2	7	14	75			7		105
	M		1	21	89	37		1	1	0	150
	T	0	3	28	103	112	0	1	8	0	255
15-19	H			1	6	8					15
	M		1	5	0	1					7
	T	0	1	6	6	9	0	0	0	0	22
20-24	H		1		2	3					6
	M			1	5						6
	T	0	1	1	7	3	0	0	0	0	12
25-29	H				1	1					2
	M				1						1
	T	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
30-34	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
35-39	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	1	11	45	36	144	0	0	12	4	253
	M	0	13	61	144	198	0	1	1	0	418
	T	1	24	106	180	342	0	1	13	4	671

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o n vel de escolaridade por cargo/carreira e g nero

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escolaridade	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H					2					2
	M										0
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

4 anos de escolaridade	H					60					60
	M					29					29
	T	0	0	0	0	89	0	0	0	0	89
6 anos de escolaridade	H				1	27					28
	M					55					55
	T	0	0	0	1	82	0	0	0	0	83
9º ano ou equivalente	H				3	27					30
	M				8	55					63
	T	0	0	0	11	82	0	0	0	0	93
11º ano	H				2	1			1	1	5
	M				11	1					12
	T	0	0	0	13	2	0	0	1	1	17
12º ano ou equivalente	H				21	21			19	3	64
	M				119	55			2		176
	T	0	0	0	140	76	0	0	21	3	240
Bacharelato	H				1						1
	M				1	1					2
	T	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3
Licenciatura	H	1	10	40	4	3					58
	M		13	54	10			1			78
	T	1	23	94	14	3	0	1	0	0	136
Mestrado	H			3		1					4
	M			1		2					3
	T	0	0	4	0	3	0	0	0	0	7
Doutoramento	H		1								1
	M										0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	H	1	11	44	31	142	0	0	20	4	253
	M	0	13	56	149	197	0	1	2	0	418
	T	1	24	100	180	339	0	1	22	4	671

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e g nero

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
Un�o Europeia	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H										0
	M										0

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de defici ncia por cargo / carreira segundo o escal o et rio e g nero

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Defici�ncia Escal�o Et�rio	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	H				1						1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
35-39	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	H										0
	M				3						3
	T	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
45-49	H										0
	M					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
50-54	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H				1						1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
60-64	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
65-69	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H										0
	M										0

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
	M	0	0	0	3	1	0	0	0	0	4
	T	0	0	0	5	2	0	0	0	0	7

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira seg  a ocupa  o do posto

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Ocupa��o Posto	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
Procedimento concursal	H			2		25					27
	M			4		29					33
	T	0	0	6	0	54	0	0	0	0	60
Ced�ncia de interesse p�blico	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a �rg�os ou servi�os	H				3	1					4
	M			5	8	1					14
	T	0	0	5	11	2	0	0	0	0	18
Regresso de licen�a	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comiss�o de servi�o	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situa��es	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	2	3	26	0	0	0	0	31
	M	0	0	9	8	30	0	0	0	0	47
	T	0	0	11	11	56	0	0	0	0	78

Quadro 8 - Contagem das sa das de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e g nero

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Sa�da	G�n�	Superior	Interm�dio	T�cn� Sup.	Assist. T�cn�	Assist. Op.	Bombeiro	Inform�tico	Pol�cia Mun.		
Caducidade	H					2					2
	M					8					8
	T	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Revoga��o (m�tuo acordo)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa trabalhador)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sanção disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma/aposentação	H			I		II					12
	M				2	5					7
	T	0	0	I	2	16	0	0	0	0	19
Limite de idade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H					I					1
	M				I	2					3
	T	0	0	0	I	3	0	0	0	0	4
Total	H	0	0	I	0	14	0	0	0	0	15
	M	0	0	0	3	15	0	0	0	0	18
	T	0	0	I	3	29	0	0	0	0	33

Quadro 9 - (inexistente)

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segº a dificuldade de recrutamento

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de procº conc.			13	12	36		2	4		67

Balço Social 2019 - Municpio de Felgueiras

Impugnação do procº conc.										0
Falta de aprovação órgão ex.										0
Procedimº conc. improced.										0
Procedº concursal desenvº	I	24	10	5	18					58
Total	I	24	23	17	54	0	2	4	0	125

Quadro I I - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Mudança Situação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	H			2	25						27
	M			3	34						37
	T	0	0	5	59	0	0	0	0	0	64
Consolidação da mobilidade na categoria	H			3	3	1					7
	M			2	4	1					7
	T	0	0	5	7	2	0	0	0	0	14
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H			5	8	14					27
	M			5	29	14					48
	T	0	0	10	37	28	0	0	0	0	75
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestonária (regra)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestonária (excepção)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	10	36	15	0	0	0	0	61
	M	0	0	10	67	15	0	0	0	0	92
	T	0	0	20	103	30	0	0	0	0	153

Quadro I 2 - (inexistente)

Quadro I 3 - (inexistente)

Quadros I 4:

Quadro I 4. I - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género

Trabalho Nocturno	Génº									Total
Normal	H									3 490
	M									1 890
	T									5 380
	H									

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Extraordinário	M										
	T										0
Total	H										3 490
	M										1 890
	T										5 380

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género

Trabalho Extra.	Gén°										Total
Extraordinário Diurno	H										1 654
	M										977
	T										2 631
Extraordinário Nocturno	H										
	M										
	T										0
Total	H										1 654
	M										977
	T										2 631

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Trab° Dias Desc°	Gén°										Total
Descanso semanal obrigatório	H										2 847
	M										214
	T										3 061
Descanso semanal complementar	H										5 178
	M										709
	T										5 887
Feriados	H										1 366
	M										240
	T										1 606
Total	H										9 391
	M										1 163
	T										10 554

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivos Ausência	Gén°	Superior	Intermédio	Téc° Sup.	Assist. Téc°	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Casamento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Protecção na parentalidade	H			185	55	30					270
	M			148	663						811
	T	0	0	333	718	30	0	0	0	0	1 081
Falecimento de familiar	H		1	7		40					48
	M			8	42	31					81
	T	0	1	15	42	71	0	0	0	0	129
Doença	H			386		4 237					4 623
	M			917	2 453	5 902			12		9 284

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

	T	0	0	1 303	2 453	10 139	0	0	12	0	13 907
Por acidente em serviço ou doença profissional	H					310					310
	M				42	273					315
	T	0	0	0	42	583	0	0	0	0	625
Assistência a familiares	H		1	6	1	14					22
	M			30	72	43					145
	T	0	1	36	73	57	0	0	0	0	167
Trabalhador-estudante	H								18		18
	M				47						47
	T	0	0	0	47	0	0	0	18	0	65
Por conta do período de férias	H		1	33	57	46			3		139
	M			67	169	62		1			299
	T	0	1	100	226	108	0	1	3	0	438
Com perda de vencimento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H			2		17					19
	M			1	35	33		2			71
	T	0	0	3	35	50	0	2	0	0	90
Injustificadas	H			3							3
	M			1	42						43
	T	0	0	4	42	0	0	0	0	0	46
Outros	H			17	30	273			26		346
	M			31	66	443			1		541
	T	0	0	48	96	716	0	0	27	0	887
Total	H	0	3	639	143	4 967	0	0	47	0	5 798
	M	0	0	1 203	3 631	6 787	0	3	13	0	11 637
	T	0	3	1 842	3 774	11 754	0	3	60	0	17 435

Quadro 16 - (inexistente)

Quadro 17 - (inexistente)

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Total (�)
Remunera��es Base	8 065 861
Suplementos Remunerat�rios (total Q18.1)	284 621
Pr�mios de Desempenho	
Presta��es Sociais (total Q18.2)	755 385
Outros encargos com pessoal	
Total	9 105 867

Quadro 18.1 - Suplementos Remunerat rios

Suplementos Remunerat�rios	Total (�)
Trabalho extraordin�rio (diurno e nocturno)	104 036
Trabalho normal nocturno	6 139
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (n�o inclu�do em trabalho extraordin�rio)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de presta��o de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixa��o na periferia	
Trabalho por turnos	57 102
Abono para falhas	33 370
Participa��o em reuni��es	
Ajudas de custo	4 358
Representa��o	79 617
Secretariado	
Outros suplementos remunerat�rios	
Total	284 621

Quadro 18.2 - Presta  es Sociais

Presta��es Sociais	Total (�)
Abono de Familia	87 537
Subs�dios no �mbito da protec��o da parentabilidade	18 931
Subs�dio de educa��o especial	
Subs�dio mensal vital�cio	
Subs�dio de refei��o	648 917
Subs�dio de funeral	
Subs�dio por morte	
Benef�cios Sociais (total Q18.2.1)	
Outras presta��es sociais	
Total	755 385

Quadro 18.2.1 - Benef cios de Apoio Social

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por g nero)

Acidentes Local	G�n�	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
N�mero total de acidentes	H	13									
	M	16									
	T	29	0	0	0	0					29
N�mero de acidentes com baixa	H		1	7	5						13
	M		5	7	4						16
	T		6	14	9						29
N�mero de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H			14	227						241
	M		3	111	227						341
	T		3	125	454						582
N�mero de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H			48	149						197
	M			118	715						833
	T		0	166	864						1 030

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho *in itinere* e de dias de trabalho perdidos com baixa (por g nero)

Acidentes Itiner�	G�n�	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
N�mero total de acidentes	H										
	M	1									1
	T	1	0	0	0	0					1
N�mero de acidentes com baixa	H										0
	M			1							1
	T		0	1	0						1
N�mero de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H										0
	M			11							11
	T		0	11	0						11
N�mero de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H			22	70						92
	M										0
	T		0	22	70						92

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativa/ aos trabalhadores v timas de acidentes de trabalho

Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente parcial		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual		#DIV/0!
Casos de incapacidade tempor�ria e absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade tempor�ria e parcial		#DIV/0!
Total	0	#DIV/0!

Quadro 21 - Contagem das Situa  es participadas e confirmadas de doen a profissional e de dias de trabalho perdidos

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

Situa��es	C�digos	N�mero de casos	Dias de Aus�ncia							Total

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Medicina no Trabalho								N�mero	Total (�)
Total dos exames m�dicos efectuados								520	130
Exames de admiss�o									
Exames peri�dicos								520	130
Exames ocasionais e complementares									
Exames de cessac�o de fun��es									
Despesas com medicina no trabalho									
Visitas aos postos de trabalho								4	
									130

Quadro 23 - Contagem das interven  es das comiss es de seguran a e sa de no trabalho por tipo

Interven��es										N�mero
Reuni�es da Comiss�o										5
Visitas aos Locais Trabalho										
Outras										
Total										5

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a ac  es de reintegra  o profissional por acidentes de trab /incapacidade

Ac��es de Reintegra��o										N�mero
Alterac�o das fun��es exercidas										
Formac�o Profissional										
Adapta��o do posto de trabalho										
Alterac�o do regime de hor�rio trabalho										
Mobilidade Interna										
Total										0

Quadro 25 - Contagem das ac  es de forma  o e sensibiliza  o em mat ria de seguran a e sa de no trabalho

Ac��es										Quant.
Ac��es realizadas durante o ano										
Trabalhadores abrangidos pelas ac��es realizadas										

Quadro 26 - Custos com a preven  o de acidentes e doen as profissionais (em  )

Encargos de estrutura de medicina e seguran�a no trabalho	
Equipamentos de protec��o	9 077

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
Total	9 077

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais						Total
Internas										0
Externas	41	5		2						48
Total	41	5	0	2						48

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Participantes em Acções	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técnº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas		13	6	7	15			5	2	48
Total	0	13	6	7	15	0	0	5	2	48

Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segº o tipo de acção por cargo/carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Horas em Acções	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técnº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas		116	77	129	153			134	658	1 267
Total	0	116	77	129	153	0	0	134	658	1 267

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Custos de Formação	Total (€)
Internas	
Externas	2 203
Total	2 203

Quadro 31 - Relações Profissionais

Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	163
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32 - Disciplina

Processos	Total
-----------	-------

Balço Social 2019 - Munic pio de Felgueiras

Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos – arquivados	
Processos decididos – repreens�o escrita	
Processos decididos – multa	
Processos decididos – suspens�o	
Processos decididos – despedimento por facto imput�vel ao trabalhador	
Processos decididos – cessac�o da comiss�o de servi�o	

Quadro 33 - Eleitos (desdobrado por g nero)

Regime > Órgãos >		Permanência		Não permanência							Total
		Tempo inteiro	Meio tempo								
				Câmara Municipal		Assembleia					
N° Eleitos	H	5		4	47						56
	M										0
	T	5	0	4	47						56

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal (desdobrado por g nero)

V�nculo > Origem >		Com v�nculo � Administra�o P�blica		Sem v�nculo � Administra�o P�blica							Total
		Pessoal do Munic�pio	De outra entidade								
Chefe do Gabinete	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Adjuntos	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Secret�rios	H										0
	M			3							3
	T	0	0	3							3
Total	H	0	0	2							2
	M	0	0	3							3
	T	0	0	5							5

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados (desdobrado por g nero)

Nível >		Dirigente				Chefe de equipa multidisciplinar					Total
		Superior (director municipal)	Intermédio								
			1º grau (director departamº)	2º grau (chefe divisão)	3º Grau ou inferior	Equiparado a director departamº	Equiparado a chefe de divisão				
Nº cargos previstos	T	1	2	9	16						28

Balanço Social 2019 - Município de Felgueiras

Nº cargos providos em 31 Dezembro	H	I	2	9	13						25
	M										0
	T	I	2	9	13	0	0				25

BALANÇO SOCIAL 2020

Quadro I - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Comissão de Serviço	H	I	12							3	16
	M		12							3	15
	T	I	24	0	0	0	0	0	0	6	31
CTFP por tempo indeterminado	H			24	35	165		0	22	2	248
	M			40	160	227		2	2	0	431
	T	0	0	64	195	392	0	2	24	2	679
CTFP a termo resolutivo certo	H			31		3					34
	M			24		0					24
	T	0	0	55	0	3	0	0	0	0	58
CTFP a termo resolutivo incerto	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	I	12	55	35	168	0	0	22	5	298
	M	0	12	64	160	227	0	2	2	3	470
	T	I	24	119	195	395	0	2	24	8	768

Quadro I.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Carreiras e Categorias >											Total
Prestação Serviços	Génº										
Tarefa	H										
	M										
	T										0
Avença	H										0
	M										0
	T										0
Total	H										0
	M										0
	T										0

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H			3		2					5
	M			2							2
	T	0	0	5	0	2	0	0	0	0	7
25-29	H			3		3					6
	M			5		4					9
	T	0	0	8	0	7	0	0	0	0	15
30-34	H			11	2	7					20
	M			6	0	4					10
	T	0	0	17	2	11	0	0	0	0	30
35-39	H		1	9	3	7			4		24
	M		1	9	18	8				2	38
	T	0	2	18	21	15	0	0	4	2	62
40-44	H		4	12	2	20			4	1	43
	M		3	18	37	23			1		82
	T	0	7	30	39	43	0	0	5	1	125
45-49	H		1	10	6	12			6	2	37
	M		4	9	28	33				0	74
	T	0	5	19	34	45	0	0	6	2	111
50-54	H		3	4	10	27			5		49
	M		4	8	29	47		2	1	1	92
	T	0	7	12	39	74	0	2	6	1	141
55-59	H		1	2	5	42			3	1	54
	M			7	26	59					92
	T	0	1	9	31	101	0	0	3	1	146
60-64	H		2	1	6	41				1	51
	M				19	40					59
	T	0	2	1	25	81	0	0	0	1	110
65-69	H			1	1	7					9
	M				3	9					12
	T	0	0	1	4	16	0	0	0	0	21
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	12	56	35	168	0	0	22	5	298
	M	0	12	64	160	227	0	2	2	3	470
	T	0	24	120	195	395	0	2	24	8	768

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Até 5 anos	H		4	28	5	61				0	98
	M		2	30	11	75				1	119
	T	0	6	58	16	136	0	0	0	1	217
5-9	H			11	1	2			3	3	20
	M			4	1	10			0	2	17
	T	0	0	15	2	12	0	0	3	5	37
10-14	H		0	3	2	8					13
	M		1	6	16	44				0	67
	T	0	1	9	18	52	0	0	0	0	80
15-19	H		4	7	6	19			12		48
	M		7	11	61	19			2		100
	T	0	11	18	67	38	0	0	14	0	148
20-24	H		2	3	7	18					30
	M		2	4	23	41		2			72
	T	0	4	7	30	59	0	2	0	0	102
25-29	H				2	11			7	1	21
	M			6	23	18					47
	T	0	0	6	25	29	0	0	7	1	68
30-34	H			3	4	8				1	16
	M			2	15	2					19
	T	0	0	5	19	10	0	0	0	1	35
35-39	H		1		8	21					30
	M			1	5	3					9
	T	0	1	1	13	24	0	0	0	0	39
40 ou mais anos	H	1	1			20					22
	M				5	15					20
	T	1	1	0	5	35	0	0	0	0	42
Total	H	1	12	55	35	168	0	0	22	5	298
	M	0	12	64	160	227	0	2	2	3	470
	T	1	24	119	195	395	0	2	24	8	768

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escolaridade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H					3					3
	M										0
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

4 anos de escolaridade	H					57					57
	M					31					31
	T	0	0	0	0	88	0	0	0	0	88
6 anos de escolaridade	H				1	32					33
	M					54					54
	T	0	0	0	1	86	0	0	0	0	87
9º ano ou equivalente	H				3	37					40
	M				9	71					80
	T	0	0	0	12	108	0	0	0	0	120
11º ano	H				2	2			1	1	6
	M				12	1				1	14
	T	0	0	0	14	3	0	0	1	2	20
12º ano ou equivalente	H				23	32			21	4	80
	M				129	67			2		198
	T	0	0	0	152	99	0	0	23	4	278
Bacharelato	H				3						3
	M				3	1					4
	T	0	0	6	1	0	0	0	0	0	7
Licenciatura	H	1	10	47	4	4					66
	M		12	56	9	1		2		2	82
	T	1	22	103	13	5	0	2	0	2	148
Mestrado	H		1	5	2	1					9
	M			5		2					7
	T	0	1	10	2	3	0	0	0	0	16
Doutoramento	H		1								1
	M										0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	H	1	12	55	35	168	0	0	22	5	298
	M	0	12	64	160	227	0	2	2	3	470
	T	1	24	119	195	395	0	2	24	8	768

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
União Europeia	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H										0
	M										0

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Deficiência Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
25-29	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
30-34	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
35-39	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40-44	H										0
	M			1	2						3
	T	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
45-49	H					1					1
	M					1					1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
50-54	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H				2	1					3
	M										0
	T	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
60-64	H					1					1
	M					1					1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
65-69	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H										0
	M										0

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	3	6	0	0	0	0	9
	M	0	0	1	2	2	0	0	0	0	5
	T	0	0	1	5	8	0	0	0	0	14

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segº a ocupação do posto

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Ocupação Posto	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Procedimento concursal	H			4		18					22
	M			2		10					12
	T	0	0	6	0	28	0	0	0	0	34
Cedência de interesse público	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H			1		1					2
	M			1	1						2
	T	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
Regresso de licença	H					2					2
	M										0
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Comissão de serviço	H		1							1	2
	M										0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
CEAGP/CEAGPA	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	H				4	19					23
	M				11	34		1			46
	T	0	0	0	15	53	0	1	0	0	69
Total	H	0	1	5	4	40	0	0	0	1	51
	M	0	0	3	12	44	0	1	0	0	60
	T	0	1	8	16	84	0	1	0	1	111

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Caducidade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa trabalhador)	H										0
	M						1				1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Sanção disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	H					1	1				2
	M					1	1				2
	T	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4
Fim da situação de cedência de interesse público	H						5				5
	M										0
	T	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
Morte	H						1				1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Reforma/aposentação	H						10				10
	M						8				8
	T	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
Limite de idade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H										0
	M										1
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Outros	H					1					1
	M						1				1
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Total	H	0	0	1	1	17	0	0	0	0	19
	M	0	1	0	1	11	0	0	0	0	13
	T	0	1	1	2	28	0	0	0	0	32

Quadro 9 - (inexistente)

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segº a dificuldade de recrutamento

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de procº conc.				1	1					2

Balço Social 2020 - Município de Felgueiras

Impugnação do procº conc.										0
Falta de aprovação órgão ex.										0
Procedimº conc. improced.										0
Procedº concursal desenvº			6	1	4		1		2	14
Total	0	0	6	2	5	0	1	0	2	16

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Mudança Situação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H								22		22
	M								2		2
	T	0	0	0	0	0	0	0	24	0	24
Procedimento concursal	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria	H			1	1	1					3
	M			3	3						6
	T	0	0	4	4	1	0	0	0	0	9
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H		5	23	34	167			20	4	253
	M		3	37	158	229		1	2		430
	T	0	8	60	192	396	0	1	22	4	683
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestonária (regra)	H									4	4
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestonária (excepção)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	5	24	35	168	0	0	42	8	282
	M	0	3	40	161	229	0	1	4	0	438
	T	0	8	64	196	397	0	1	46	8	720

Quadro 12 - (inexistente)

Quadro 13 - (inexistente)

Quadros 14:

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género

Trabalho Nocturno	Génº									Total
Normal	H									2 954
	M									1 618
	T									4 572
	H									

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Extraordinário	M										
	T										0
Total	H										2 954
	M										1 618
	T										4 572

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género

Trabalho Extra.	Génº										Total
Extraordinário Diurno	H										1 562
	M										1 109
	T										2 671
Extraordinário Nocturno	H										
	M										
	T										0
Total	H										1 562
	M										1 109
	T										2 671

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Trabº Dias Descº	Génº										Total
Descanso semanal obrigatório	H										897
	M										98
	T										995
Descanso semanal complementar	H										2 647
	M										487
	T										3 134
Feriados	H										745
	M										143
	T										888
Total	H										4 289
	M										728
	T										5 017

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivos Ausência	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Casamento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Protecção na parentalidade	H			132		41				30	203
	M			150	102	0					252
	T	0	0	282	102	41	0	0	0	30	455
Falecimento de familiar	H				2	30					32
	M			6	44	43					93
	T	0	0	6	46	73	0	0	0	0	125
Doença	H			603	288	5 492				3	6 386
	M			1 098	4 064	6 491					11 653

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

	T	0	0	1 701	4 352	11 983	0	0	0	3	18 039
Por acidente em serviço ou doença profissional	H					286					286
	M					191					191
	T	0	0	0	0	477	0	0	0	0	477
Assistência a familiares	H			2		40					42
	M			44	46	2					92
	T	0	0	46	46	42	0	0	0	0	134
Trabalhador-estudante	H				1					8	9
	M			4	19						23
	T	0	0	4	20	0	0	0	0	8	32
Por conta do período de férias	H			21	38	42			1		102
	M			43	75	28		2			148
	T	0	0	64	113	70	0	2	1	0	250
Com perda de vencimento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H			1	1	16					18
	M			1	22	50		0			73
	T	0	0	2	23	66	0	0	0	0	91
Injustificadas	H			3	1	1					5
	M			1							1
	T	0	0	4	1	1	0	0	0	0	6
Outros	H			6	4	182			2		194
	M			9	26	406					441
	T	0	0	15	30	588	0	0	2	0	635
Total	H	0	0	768	335	6 130	0	0	3	41	7 277
	M	0	0	1 356	4 398	7 211	0	2	0	0	12 967
	T	0	0	2 124	4 733	13 341	0	2	3	41	20 244

Quadro 16 - (inexistente)

Quadro 17 - (inexistente)

Balço Social 2020 - Munic pio de Felgueiras

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Total (�)
Remunera��es Base	8 961 362
Suplementos Remunerat�rios (total Q18.1)	259 453
Pr�mios de Desempenho	
Presta��es Sociais (total Q18.2)	868 892
Outros encargos com pessoal	
Total	10 089 708

Quadro 18.1 - Suplementos Remunerat rios

Suplementos Remunerat�rios	Total (�)
Trabalho extraordin�rio (diurno e nocturno)	76 072
Trabalho normal nocturno	5 883
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (n�o inclu�do em trabalho extraordin�rio)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de presta��o de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixa��o na periferia	
Trabalho por turnos	55 910
Abono para falhas	33 183
Participa��o em reuni��es	
Ajudas de custo	11 192
Representa��o	77 214
Secretariado	
Outros suplementos remunerat�rios	
Total	259 453

Quadro 18.2 - Presta  es Sociais

Presta��es Sociais	Total (�)
Abono de Familia	97 551
Subs�dios no �mbito da protec��o da parentabilidade	37 689
Subs�dio de educa��o especial	
Subs�dio mensal vital�cio	
Subs�dio de refei��o	733 652
Subs�dio de funeral	
Subs�dio por morte	
Benef�cios Sociais (total Q18.2.1)	
Outras presta��es sociais	
Total	868 892

Quadro 18.2.1 - Benef cios de Apoio Social

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes Local	Génº	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
Número total de acidentes	H	9									
	M	8									
	T	17	0	0	0	0					17
Número de acidentes com baixa	H		4	3	1						8
	M		1	4	4						9
	T		5	7	5						17
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H		1	65	39						105
	M		1	79	51						131
	T		2	144	90						236
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H										0
	M										0
	T		0	0	0						0

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho *in itinere* e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes Itinerº	Génº	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
Número total de acidentes	H										
	M	3									3
	T	3	0	0	0	0					3
Número de acidentes com baixa	H										0
	M		1	1	1						3
	T		1	1	1						3
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H										0
	M			16	33						49
	T		0	16	33						49
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H										0
	M										0
	T		0	0	0						0

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativa/ aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente parcial		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual		#DIV/0!
Casos de incapacidade temporária e absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade temporária e parcial		#DIV/0!
Total	0	#DIV/0!

Quadro 21 - Contagem das Situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência							Total

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Medicina no Trabalho								Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados								114	2 019
Exames de admissão									
Exames periódicos								114	2 019
Exames ocasionais e complementares									
Exames de cessação de funções									
Despesas com medicina no trabalho									
Visitas aos postos de trabalho									
									2 019

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Intervenções										Número
Reuniões da Comissão										2
Visitas aos Locais Trabalho										6
Outras										
Total										8

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabº/incapacidade

Acções de Reintegração										Número
Alteração das funções exercidas										
Formação Profissional										
Adaptação do posto de trabalho										
Alteração do regime de horário trabalho										
Mobilidade Interna										
Total										0

Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Acções										Quant.
Acções realizadas durante o ano										2
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas										851

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)

Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	2 019
Equipamentos de protecção	23 095

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
Total	25 114

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais						Total
Internas										0
Externas	216		2							218
Total	216	0	2	0						218

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Participantes em Acções	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técnº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas	4	104	77	26	2			3	2	218
Total	4	104	77	26	2	0	0	3	2	218

Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segº o tipo de acção por cargo/carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Horas em Acções	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técnº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas	28	712	438	184	10			642	4	2 018
Total	28	712	438	184	10	0	0	642	4	2 018

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Custos de Formação	Total (€)
Internas	
Externas	10 092
Total	10 092

Quadro 31 - Relações Profissionais

Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	175
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32 - Disciplina

Processos	Total
-----------	-------

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos – arquivados	
Processos decididos – repreensão escrita	
Processos decididos – multa	
Processos decididos – suspensão	
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	

Quadro 33 - Eleitos (desdobrado por género)

Regime >		Permanência		Não permanência							Total
		Tempo inteiro	Meio tempo								
Órgãos >		Câmara Municipal			Assembleia						
Nº Eleitos	H	5									5
	M				47						47
	T	5	0	0	47						52

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal (desdobrado por género)

Vínculo > Origem >		Com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública							Total
		Pessoal do Município	De outra entidade								
Chefe do Gabinete	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Adjuntos	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Secretários	H										0
	M			4							4
	T	0	0	4							4
Total	H	0	0	2							2
	M	0	0	4							4
	T	0	0	6							6

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados (desdobrado por género)

Nível >		Dirigente				Chefe de equipa multidisciplinar					Total
		Superior (director municipal)	Intermédio			Equiparado a director departam°	Equiparado a chefe de divisão				
			1º grau (director departam°)	2º grau (chefe divisão)	3º Grau ou inferior						
Nº cargos previstos	T	1	2	9	16						28

Balanço Social 2020 - Município de Felgueiras

Nº cargos providos em 31 Dezembro	H	I	2	9	13						25
	M										0
	T	I	2	9	13	0	0				25

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro I - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Comissão de Serviço	H	I	12							3	16
	M		11							3	14
	T	I	23	0	0	0	0	0	0	6	30
CTFP por tempo indeterminado	H			24	32	165			22	3	246
	M			41	155	217		2	2		417
	T			65	187	382	0	2	24	3	663
CTFP a termo resolutivo certo	H			30		4					34
	M			18		4					22
	T			48	0	8	0	0	0	0	56
CTFP a termo resolutivo incerto	H										0
	M										0
	T			0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H										0
	M										0
	T			0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	I	12	54	32	169	0	0	22	6	296
	M	0	11	59	155	221	0	2	2	3	453
	T	I	23	113	187	390	0	2	24	9	749

Quadro I.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Carreiras e Categorias >											Total
Prestação Serviços	Génº										
Tarefa	H										0
	M										0
	T										0
Avença	H										0
	M										0
	T										0
Total	H										0
	M										0
	T										0

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H										0
	M			2							2
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
25-29	H			4		8					12
	M			2		4					6
	T	0	0	6	0	12	0	0	0	0	18
30-34	H			10	2	8					20
	M			6		4					10
	T	0	0	16	2	12	0	0	0	0	30
35-39	H		I	9	3	8			3		24
	M		I	5	9	8				2	25
	T	0	2	14	12	16	0	0	3	2	49

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género

(Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
40-44	H		1	10	1	21			5	2	40
	M		3	16	37	16			1		73
	T	0	4	26	38	37	0	0	6	2	113
45-49	H		4	14	4	14			6	1	43
	M		4	12	29	35					80
	T	0	8	26	33	49	0	0	6	1	123
50-54	H		3	4	8	22			2		39
	M		3	7	30	42		2	1		85
	T	0	6	11	38	64	0	2	3	0	124
55-59	H			2	7	43			6	2	60
	M			9	25	62				1	97
	T	0	0	11	32	105	0	0	6	3	157
60-64	H		2		5	36				1	44
	M				17	40					57
	T	0	2	0	22	76	0	0	0	1	101
65-69	H	1	1	1	2	9					14
	M				8	10					18
	T	1	1	1	10	19	0	0	0	0	32
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	1	12	54	32	169	0	0	22	6	296
	M	0	11	59	155	221	0	2	2	3	453
	T	1	23	113	187	390	0	2	24	9	749

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Até 5 anos	H		4	30	3	70				3	110
	M		2	24	10	74				2	112
	T	0	6	54	13	144	0	0	0	5	222
5-9	H			8	1	4			3		16
	M			5		6				1	12
	T	0	0	13	1	10	0	0	3	1	28
10-14	H			2	2	2					6
	M		1	6	17	50					74
	T	0	1	8	19	52	0	0	0	0	80
15-19	H		3	7	5	17			5		37
	M		5	10	52	16			1		84
	T	0	8	17	57	33	0	0	6	0	121
20-24	H		3	4	8	20			7		42
	M		3	5	31	45		1	1		86
	T	0	6	9	39	65	0	1	8	0	128
25-29	H				2	17			7	1	27
	M			4	23	21		1			49
	T	0	0	4	25	38	0	1	7	1	76
30-34	H			3	4	4				1	12
	M			4	14	5					23
	T	0	0	7	18	9	0	0	0	1	35
35-39	H		1		7	19					27
	M			1	8	1					10
	T	0	1	1	15	20	0	0	0	0	37

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género

(Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
40 ou mais anos	H	I	I			16				I	19
	M					3					3
	T	I	I	0	0	19	0	0	0	I	22
Total	H	I	12	54	32	169	0	0	22	6	296
	M	0	11	59	155	221	0	2	2	3	453
	T	I	23	113	187	390	0	2	24	9	749

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escolaridade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H					I					I
	M										0
	T	0	0	0	0	I	0	0	0	0	I
4 anos de escolaridade	H					52					52
	M					29					29
	T	0	0	0	0	81	0	0	0	0	81
6 anos de escolaridade	H				I	30					31
	M					51					51
	T	0	0	0	I	81	0	0	0	0	82
9º ano ou equivalente	H				3	39					42
	M				8	65					73
	T	0	0	0	11	104	0	0	0	0	115
11º ano	H				2	2			I	I	6
	M				9	I				I	11
	T	0	0	0	11	3	0	0	I	2	17
12º ano ou equivalente	H				22	39			21	3	85
	M				127	72			2		201
	T	0	0	0	149	111	0	0	23	3	286
Bacharelato	H			I							I
	M			I	I						2
	T	0	0	2	I	0	0	0	0	0	3
Licenciatura	H	I	10	45	4	4				2	66
	M		10	55	10	I		2		2	80
	T	I	20	100	14	5	0	2	0	4	146
Mestrado	H		I	8		2					11
	M		I	3		2					6
	T	0	2	11	0	4	0	0	0	0	17
Doutoramento	H		I								I
	M										0
	T	0	I	0	0	0	0	0	0	0	I
Total	H	I	12	54	32	169	0	0	22	6	296
	M	0	11	59	155	221	0	2	2	3	453
	T	I	23	113	187	390	0	2	24	9	749

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
União Europeia	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género (Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
CPLP	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Deficiência Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H					3					3
	M					1					1
	T	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
30-34	H				1						1
	M										0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
35-39	H					1					0
	M					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40-44	H					1					1
	M			2	2	1					5
	T	0	0	2	2	2	0	0	0	0	6
45-49	H										0
	M			1							1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
50-54	H				1	1					2
	M					2					2
	T	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
55-59	H				1	1					2
	M					1					1
	T	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
60-64	H					3					3
	M										0
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
65-69	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	3	9	0	0	0	0	12
	M	0	0	3	2	6	0	0	0	0	11
	T	0	0	3	5	15	0	0	0	0	23

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segº a ocupaço do posto

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Ocupaço Posto	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Procedimento concursal	H					13					13
	M										0
	T	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13
Cedência de interesse público	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença	H										0
	M					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	H					2				1	3
	M					4					4
	T	0	0	0	0	6	0	0	0	1	7
Total	H	0	0	0	0	15	0	0	0	1	16
	M	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	0	20	0	0	0	1	21

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Caducidade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa trabalhador)	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Sanção disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género (Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Morte	H					2					2
	M				I						I
	T	0	0	0	I	2	0	0	0	0	3
Reforma/aposentação	H					7					7
	M				I	10					11
	T	0	0	0	I	17	0	0	0	0	18
Limite de idade	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H		I	5	5	5					16
	M			I	I						2
	T	0	I	6	6	5	0	0	0	0	18
Total	H	0	I	5	5	15	0	0	0	0	26
	M	0	0	I	3	10	0	0	0	0	14
	T	0	I	6	8	25	0	0	0	0	40

Quadro 9 - (inexistente)

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segº a dificuldade de recrutamento

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída		Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de procº conc.				11	24	14			11		60
Impugnação do procº conc.											0
Falta de aprovação órgão ex.											0
Procedimº conc. improced.											0
Procedº concursal desenvº				9	3	19		I			32
Total		0	0	20	27	33	0	I	11	0	92

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Mudança Situação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H								2		2
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Procedimento concursal	H					13				0	13
	M										0
	T	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13
Consolidação da mobilidade na categoria	H				2	I					3
	M			4	8	I					13
	T	0	0	4	10	2	0	0	0	0	16
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H				I	9					10
	M				25	32					57
	T	0	0	0	26	41	0	0	0	0	67
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestonária (regra)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segº motivo por cargo/carreira e género (Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Mudança Situação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Alter. do posicionamº remunerº por opção gestionária (exceção)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	3	23	0	0	2	0	28
	M	0	0	4	33	33	0	0	0	0	70
	T	0	0	4	36	56	0	0	2	0	98

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género

Trabalho Nocturno	Génº										Total
Normal	H										2 966
	M										1 709
	T										4 675
Extraordinário	H										
	M										
	T										0
Total	H										
	M										
	T										4 675

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género

Trabalho Extra.	Génº										Total
Extraordinário Diurno	H										1 854
	M										689
	T										2 543
Extraordinário Nocturno	H										
	M										
	T										0
Total	H										1 854
	M										689
	T										2 543

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Trabº Dias Descº	Génº										Total
Descanso semanal obrigatório	H										1 927
	M										232
	T										2 159
Descanso semanal complementar	H										3 508
	M										797
	T										4 305
Feriados	H										1 005
	M										211
	T										1 216
Total	H										6 440
	M										1 240
	T										7 679

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivos Ausência	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Casamento	H			15							15
	M			15		15					30
	T	0	0	30	0	15	0	0	0	0	45
Protecção na parentalidade	H			122					191		313
	M			448		266					714
	T	0	0	570	0	266	0	0	191	0	1 027
Falecimento de familiar	H	5		5	1	26			5		42
	M			4	17	37					58
	T	5	0	9	18	63	0	0	5	0	100
Doença	H	2	35	416	667	5 564			143		6 827
	M		26	2 171	4 761	8 594		228			15 780
	T	2	61	2 587	5 428	14 158	0	228	143	0	22 607
Por acidente em serviço ou doença profissional	H			3		349			23		375
	M				197	219					416
	T	0	0	3	197	568	0	0	23	0	791
Assistência a familiares	H			16		5					21
	M			110	59	13					182
	T	0	0	126	59	18	0	0	0	0	203
Trabalhador-estudante	H				25	5			15		45
	M			12	36	2					50
	T	0	0	12	61	7	0	0	15	0	95
Por conta do período de férias	H	2	8	34	24	89			4	1	162
	M		25	57	127	37		1	2		249
	T	2	33	91	151	126	0	1	6	1	411

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género (Continuação)

Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivos Ausência	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Com perda de vencimento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H				2	17					19
	M				27	33					60
	T	0	0	0	29	50	0	0	0	0	79
Injustificadas	H					1					1
	M		1	1		1					3
	T	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4
Outros	H		20	37	28	168			49	1	303
	M		13	97	225	362			1		698
	T	0	33	134	253	530	0	0	50	1	1 001
Total	H	9	63	648	747	6 224	0	0	430	2	8 123
	M	0	65	2 915	5 449	9 579	0	229	3	0	18 240
	T	9	128	3 563	6 196	15 803	0	229	433	2	26 363

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	9 168 405
Suplementos Remuneratórios (total Q18.1)	264 646
Prémios de Desempenho	
Prestações Sociais (total Q18.2)	838 095
Outros encargos com pessoal	
Total	10 271 146

Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios

Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	81 224
Trabalho normal nocturno	6 517
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	60 672
Abono para falhas	33 889
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 185
Representação	81 159
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	
Total	264 646

Quadro 18.2 - Prestações Sociais

Prestações Sociais	Total (€)
Abono de Família	82 847
Subsídios no âmbito da protecção da parentabilidade	24 475
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de refeição	730 772
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Benefícios Sociais (total Q18.2.1)	
Outras prestações sociais	
Total	838 095

Quadro 18.2.1 - Benefícios de Apoio Social

Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes Local	Génº	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
Número total de acidentes	H	19									
	M	13									
	T	32	0	0	0	0					0
Número de acidentes com baixa	H		7	10	2						19
	M		2	9	2						13
	T		9	19	4						32
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H		7	164	194						365
	M			157	80						237
	T		7	321	274						602
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H										0
	M										0
	T		0	0	0						0

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho *in itinere* e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes Itinerº	Génº	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais					Total
Número total de acidentes	H	1									
	M	3									
	T	4	0	0	0	0					0
Número de acidentes com baixa	H		1								1
	M			1	2						3
	T		1	1	2						4
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H										0
	M			21	153						174
	T		0	21	153						174
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H										0
	M										0
	T		0	0	0						0

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativa/ aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente parcial		#DIV/0!
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual		#DIV/0!
Casos de incapacidade temporária e absoluta		#DIV/0!
Casos de incapacidade temporária e parcial		#DIV/0!
Total	0	#DIV/0!

Quadro 21 - Contagem das Situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência							Total

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Medicina no Trabalho							Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados							1 102	20 387
Exames de admissão							19	352
Exames periódicos							1 047	19 370
Exames ocasionais e complementares							36	666

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos (Continuação)

Exames de cessação de funções									
Despesas com medicina no trabalho									
Visitas aos postos de trabalho								27	
									40 774

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Intervenções									Número
Reuniões da Comissão									1
Visitas aos Locais Trabalho									4
Outras									
Total									5

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabº/incapacidade

Acções de Reintegração									Número
Alteração das funções exercidas									0
Formação Profissional									0
Adaptação do posto de trabalho									0
Alteração do regime de horário trabalho									0
Mobilidade Interna									0
Total									0

Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Acções									Quant.
Acções realizadas durante o ano									9
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas									356

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)

Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamentos de protecção	15 941
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
Total	15 941

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais						Total
Internas										0
Externas	32	6	6							44
Total	32	6	6	0						44

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Participantes em Acções	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas		23	9	13	14				1	60
Total	0	23	9	13	14	0	0	0	1	60

Balço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segº o tipo de acção por cargo/carreira

Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Horas em Acções	Superior	Intermédio	Técno Sup.	Assist. Técnº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas										0
Externas		689	239	284	453					1 664
Total	0	689	239	284	453	0	0	0	0	1 664

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Custos de Formação	Total (€)
Internas	
Externas	5 604
Total	5 604

Quadro 31 - Relações Profissionais

Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	166
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32 - Disciplina

Processos	Total
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos – arquivados	0
Processos decididos – repreensão escrita	
Processos decididos – multa	
Processos decididos – suspensão	0
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	

Quadros 33, 34 e 35 (novos) na página seguinte

Balanço Social 2021 - Município de Felgueiras

Quadro 33 - Eleitos (desdobrado por género)

Regime >		Permanência		Não permanência							Total
		Tempo inteiro	Meio tempo								
Órgãos >		Câmara Municipal			Assembleia						
Nº Eleitos	H	4	1	2	33						40
	M	2			14						16
	T	6	1	2	47						56

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal (desdobrado por género)

Vínculo >		Com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública							Total
		Pessoal do Município	De outra entidade								
Chefe do Gabinete	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Adjuntos	H			1							1
	M										0
	T	0	0	1							1
Secretários	H			1							1
	M			3							3
	T	0	0	4							4
Total	H	0	0	3							3
	M	0	0	3							3
	T	0	0	6							6

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados (desdobrado por género)

Nível >		Dirigente				Chefe de equipa multidisciplinar					Total
		Superior (director municipal)	Intermédio			Equiparado a director departamº	Equiparado a chefe de divisão				
			1º grau (director departamº)	2º grau (chefe divisão)	3º Grau ou inferior						
Nº cargos previstos	T	1	2	9	16						28
Nº cargos providos em 31 Dezembro 2021	H	1	2	5	5						13
	M			4	7						11
	T	1	2	9	12	0	0				24